

Lei nº 60

Revoga a Lei nº 56, de 18 de
Abril de 1949.

O povo do Município de Ilhéus, por
seus representantes, decretou e eu em seu nome, sancio-
nao a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº
56, de 18 de Abril de 1949.

Art. 2º - Revogada as disposições
em contrário, entrará a presente lei em vi-
gor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilhéus, 3 de Maio de 1949.

a) Dr. Clóvis Fiburcio Rodrigues
Prefeito Municipal

a) Neusa Rodrigues
Secretária

Publicada e registrada nesta secretaria, aos
3 dias do mês de Maio de 1949.

Neusa Rodrigues
Secretária